

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 42300041386

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 de dezembro de 2021, às 15hs (horário de Brasília), na sede social da Statkraft Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), na Rodovia José Carlos Daux, 5500, 3º andar, Sala 325, Florianópolis (SC).

2. **Convocação e Presenças:** Convocação dispensada conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 ("Lei das S.A.") e suas posteriores alterações, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia: Statkraft Investimentos Ltda. (representada pelo Sr. Austin Laine Powell), e FUNCEF – Fundação dos Economistas Federais (representada pelo Sr. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira).

3. **Mesa:** Austin Laine Powell – Presidente; e Leoze Lobo Maia Junior – Secretário.

4. **Ordem do Dia: (I) Itens Deliberativos:** (a) Aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação da Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda., sociedade limitada, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, sala 328, Saco Grande, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.032-005, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.807/0001-05 ("Enex"), pela Companhia ("Protocolo"); (b) Ratificação da contratação da Martinelli Auditores estabelecida na cidade de Joinville – Santa Catarina, na rua Dona Francisca, 1113 - Saguauçu, Joinville - SC, 89221-006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 79.370.466/0001-39, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o n.º SC- 001.132/O-9, ("Empresa Avaliadora") para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Enex ("Laudo de Avaliação"); (c) Aprovação do Laudo de Avaliação da Enex elaborado pela Empresa Avaliadora e, (d)

Aprovação da Incorporação da Enex pela Companhia (“Incorporação”). (II) **Item Informativo:** Consignar a renúncia de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

5. **Deliberações:** Os acionistas tomaram as seguintes deliberações, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

ITENS DELIBERATIVOS:

- 5.1. Conforme disposto no Artigo 11, item VIII, do Estatuto Social da Companhia, aprovar por unanimidade o Protocolo, celebrado nesta data entre a Companhia e a Enex, tendo por objeto a Incorporação, com a consequente extinção da Enex. O Protocolo passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.
- 5.2. Tomar ciência e ratificar por unanimidade a nomeação e contratação, efetuada pelos administradores da Companhia e da Enex, da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação, para fins do artigo 227 da Lei das S.A.
- 5.3. Aprovar por unanimidade o Laudo de Avaliação referido no item 5.2 acima, preparado com base em seus valores contábeis da Enex, na data base de 30 de novembro de 2021, que apresenta um patrimônio líquido no montante de R\$ 1.812.754,76 (um milhão, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O referido documento se encontra em anexo ao Protocolo, estando referido como Anexo I do mesmo.
- 5.4. Aprovar por unanimidade a Incorporação, nos termos do Protocolo, delegando-se à administração da Companhia a prática de quaisquer atos adicionais que se façam necessários para a implementação e formalização da Incorporação.
- 5.4.1. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia e, conseqüentemente, não haverá qualquer relação de substituição de ações, tendo em vista que a Companhia é detentora da totalidade do capital social da Enex.
- 5.4.2. Tendo em vista a Incorporação ora aprovada, a Enex será extinta de pleno direito e para todos os fins, sendo sucedida pela Companhia, a título universal e sem a solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as

pretensões, as faculdades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Enex, os quais são incorporados pela Companhia. As variações patrimoniais apuradas entre 30 de novembro de 2021 e a data em que a Incorporação vier a ser consumada serão apropriadas pela Companhia. Conforme previsto no Protocolo, incluem-se entre os ativos e passivos da Enex a serem transferidos à Companhia.

5.5 Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Incorporação e das deliberações ora aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

ITEM INFORMATIVO:

As acionistas consignaram a renúncia do Conselho Fiscal da Sra. **Emanuela Roggia**, brasileira, união estável, bacharel em Administração, portadora da cédula de identidade RG nº 1061454011, SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 003.457.880-36, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

Conforme disposto no Artigo 29, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos temporários, bem como em caso de vacância de qualquer dos cargos, pelos respectivos suplentes. Tendo em vista o disposto acima, a Administração da Companhia informa que o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal será assumido pela atual membro suplente Sra. **Natasha Gaertner**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 21.136.306-4 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 107.821.137-02, com endereço comercial Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 4º andar, Sala 502 (parte), Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 24.431-002, a qual passará a ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada pela totalidade dos acionistas, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. (i) Mesa: Austin Laine Powell - Presidente e Rafaella Chiachio - Secretária. (ii) Acionistas Presentes: Statkraft Investimentos Ltda. (Sr. Fabiano Gallo), e FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais (Sr. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira).

Florianópolis (SC), 15 de dezembro de 2021.

Austin Laine Powell
Presidente

Leoze Lobo Maia Junior
Secretário

Statkraft Investimentos Ltda.
p. Austin Laine Powell

**FUNCEF – Fundação dos
Economiários Federais**
p. Paulo Andres Villacorta G. Siqueira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53BD-66A4-DCE8-A6A4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53BD-66A4-DCE8-A6A4



Hash do Documento

46FA48E2FF7654946427D52FD4D92E96C52A069510A95EACCF5CDEAAA36EAAFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2021 é(são) :

- Austin Laine Powell (Representante Acionista Statkraft Investimentos) - em 17/12/2021 17:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Dec 17 2021 17:17:38 GMT-0300 (Chile Summer Time)

Geolocation Latitude: -33.4124217 Longitude: -70.5929897 Accuracy: 30.042

IP 190.161.68.155

Assinatura:

Hash Evidências:

DD5D75E7C3D49171E524EF1472A4B63114647E71D6E056DB749BBA718A673F43

- Paulo Andres Villacorta Guimaro Siqueira (Representante Acionista FUNCEF) - 730.697.791-15 em 16/12/2021 09:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Leoze Lobo Maia Junior (Secretário da Mesa) - 019.815.749-56 em 16/12/2021 08:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

